

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2020/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 390567/2020, **resolve prorrogar, para fim de regularização funcional**, o Ato Administrativo Nº 116/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2020, que trata da **cessão de FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional n.º 122734/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2019/SEPLAG/TRE PROPOSTA SIGCON Nº 0327-2020

PROCESSO Nº: 501711/2019

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

COOPERADO: Tribunal Regional Eleitoral - TRE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a parceria para instalação de Posto de Atendimento da COOPERADA nas 7 (sete) Unidades de Atendimento do Ganha Tempo, no âmbito do "Programa Ganha Tempo", por meio de Postos de Serviços.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir de 30/09/2019 até 30/09/2024.

SIGNATÁRIOS: *Basilio Bezerra Guimarães dos Santos / Gilberto Giraldeji*

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020/SEPLAG

Processo: 385307/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de consumo e escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 30.593,60 (Trinta mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Vanessa Camila de Souza Viana, matrícula nº 301112.

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann, matrícula nº 80081.

Cuiabá - MT 11 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020/SEPLAG

Processo:436473/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 151.970,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e novecentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ PROGRAMA:036 /FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Rhafeel Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581.

Fiscal Substituto do Contrato: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº 298257.

Cuiabá - MT 11 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 037/2020 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.885.724/0001-19, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 21/10/2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

KLEBER TEBA

Procurador
CONSIGNANTE

RAFAEL LANZA CARIOCA

Procurador
CONSIGNANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020/SEPLAG

Processo: 385533/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de informática, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão conforme especificações contidas no termo de referência nº 10/2020/STIS/SAAS/SEPLAG.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 428.207,66 (Quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2009/ FONTE:100/ELEMENTO DE DESPESA:449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Adriano Gonçalo de Moraes, matrícula nº 246104.

Fiscal Substituto do Contrato: Alex Campos de Matos, matrícula nº 139997. Cuiabá - MT 11 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Izac Willian Lenzi Correa/CONTRATADA